



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 024/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2022-PMEN.

de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 002/2022, objetivando aquisições futuras e parceladas de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado Quente) para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Alugalila Usina de Asfalto, Transportes e Serviços LTDA - ME	468.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de fevereiro de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2458 Página 123 Ano: XI

Data: 17/02/2022

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.756.713-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.948.889-66, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer, férias de 20 (vinte) dias, referente período aquisitivo de 04/02/2021 à 04/02/2022, sendo 10 (dez) dias a contar de 18/02/2022 à 27/02/2022 e 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E63CD2A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR HEVERTON BERRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **HEVERTON BERRI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.963.475-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.593.499-25, residente e domiciliado na Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 615/2020 de 11 de agosto de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CF158651

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

ATA de Fornecimento nº 024/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: SANIGRAN LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de produtos para cloração, clarificação, controle de PH, alcalinidade e afins, destinados ao tratamento e manutenção da qualidade da água,

destinado a suprir as necessidades da secretária de esportes e lazer do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 3.259,80 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 004/2022

ATA de Fornecimento nº 025/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de produtos para cloração, clarificação, controle de PH, alcalinidade e afins, destinados ao tratamento e manutenção da qualidade da água, destinado a suprir as necessidades da secretária de esportes e lazer do Município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais)

Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 004/2022

Iporã/PR, 16 de fevereiro de 2022

GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F95468BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 002/2022, objetivando aquisições futuras e parceladas de C.B.U.Q (concreto Betuminoso Usinado Quente) para manutenção de Vias Urbanas e Rurais desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Alugallia Usina de Asfalto, Transportes e Serviços LTDA - ME	468.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de fevereiro de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:64EA5929

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: